

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2508056400100024301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): FRANCISCO SILVA DE PAULA - CNPJ/CPF: 262.242.163-04

Endereço: Rua 50 - N°271 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-120

Telefone: (85) 99406-6737

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Banco Pan S.A Nome Fantasia: Banco Pan CPF/CNPJ: 59.285.411/0001-13

Endereço de Correspondência: Avenida Paulista - Andar 12 / nº 1374 - Bela Vista - São Paulo -

SP - 01310-100

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia 15/09/2025 às 10:30 horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES , via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.ª, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: https://meet.google.com/evs-eftg-qqd

Relato:

Relata o consumidor, aposentado, que recebe seu benefício previdenciário por meio do Banco Itaú, que realizou um empréstimo junto ao Banco Pan, intermediado por uma pessoa indicada por um amigo. Afirma que, no ato da contratação, ficou acordado que o pagamento se daria em 48 (quarenta e oito) parcelas. Entretanto, ao perceber que o débito se estendia por período superior ao previsto, buscou seu extrato no sistema do INSS e constatou que o contrato firmado previa, na realidade, 84 (oitenta e quatro) parcelas, ou seja, ele verificou que foi feito refinanciamento.

Diante da situação, procurou o Procon visando à intermediação para a obtenção de solução adequada.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

Pedido: Requer o consumidor maiores esclarecimentos acerca dos contratos celebrados com a instituição financeira, solicitando, para tanto, cópia integral do contrato, com indicação da data de início e término, bem como todas as informações pertinentes à referida contratação.

Notificamos ainda que V.S.ª deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/Cl	E, 26 de Agosto de 2025 .
	ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente
	Daniela Pinheiro Bezerra de Farias Diretora Executiva Procon - Maracanaú
Recebi a pres	sente notificação nesta data: 26/08/2025
Ass. do cons	umidor(a):
	FRANCISCO SILVA DE PAULA